



LEI ORDINÁRIA Nº 392

de 02 de dezembro de 1978

"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Coxim para o Exercício Financeiro de 1979".

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 02/12/1978

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 392/1978 - 02 de dezembro de 1978

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em